



----- CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LOULE -----

-----ALVARÁ DE LICENÇA N.º 11/88 -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto-Lei N.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a SANDE - PROJECTA - REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS, LIMITADA, com sede no Garrão, freguesia de Almansil, deste concelho, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte dois de Março do ano corrente, o loteamento da Zona 9 - 4.ª Fase do empreendimento "DUNAS DOURADAS", cujo terreno fica situado no Garrão, freguesia de Almansil, deste concelho, que confronta do norte com Zona 6 e Zona B, do sul com arruamento C, Zona 8 e Zona 10 do nascente com arruamento C, Zona B e Zona 8 e do poente com limite da propriedade, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número dois mil trezentos e trinta e três e descrito na Conservatória do registo Predial de Loulé sob o número zero zero duzentos e sessenta e três barra onze zero quatro oitenta e cinco, tendo os projectos definitivos das respectivas obras de urbanização sido aprovados em reunião camarária realizada em vinte nove de Junho de mil novecentos oitenta e quatro. -----

---- Com os pedidos de licenciamento e de aprovação dos projectos definitivos das obras de urbanização, a requerente juntou os se-

guintes documentos: -----

----- a) - Planta de loteamento; -----

----- b) - Planta de cedências; -----

----- c) - Regulamento urbanístico; -----

----- d) - Estudo económico. -----

---- A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescri-
ções: -----

1 - É autorizada a constituição de 27 lotes de terreno, numerados de 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926 e 927, inclusivé, com as áreas, respectivamente de, 1 660 m², 1 040 m², 1 370 m², 1 010 m², 1 050 m², 1 180 m², 1 330 m², 1 320 m², 1 170 m², 930 m², 1 640 m², 5 120 m², 1 070 m², 1 020 m², 1 230 m², 1 070 m², 1 560 m², 1 580 m², 1 280 m², 1 140 m², 1 250 m², 1 230 m², 1 200 m², 1 240 m², 1 420 m², 2 130 m² e 1 960 m², com a localiza-
ção prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal; -----

2 - A titular do presente Alvará cedeu à Câmara Municipal, a título gratuito e livre de encargos, as parcelas de terreno devidamente assinaladas na planta que fica anexa a este Alvará, devidamente rubricada e autenticada que totalizam 9 000 m²; -----

3 - As obras de urbanização deverão estar concluídas no prazo de 2 anos e deverão respeitar os respectivos projectos devidamente aprovados e as condições fixadas. -----

---- Foi presente a caução a que se refere a alínea c) do n.º 1 do

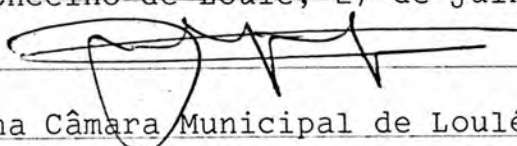
artigo 41.º do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro, da quantia de 48 060 000\$00 (quarenta e oito milhões e sessenta mil escudos) mediante garantia bancária prestada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, a fim de garantir a execução das seguintes obras de urbanização: -----

- a) - Arruamentos; -----
- b) - Rede de abastecimento de água; -----
- c) - Rede de esgotos domésticos e pluviais; -----
- d) - Redes eléctricas. -----

----- Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

----- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

----- Paços do Concelho de Loulé, 27 de Julho de 1988. -----



----- Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro N.º 3, folhas n.º 84 N.º 143. -----

A DIRECTORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DOS S. ADMINISTRATIVOS,

Maria Madalena Vitorino Coelho Oliveira e Sousa